PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 118
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 008/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – SRP

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DEOVAIR R. LEITE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.991.647/0001-72, sediada à Rua Amadeus Dias, nº 15 A Centro – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada pela sua titular a Srª. Deovair Ribeiro Leite, inscrita no CPF nº 019.721.953-52, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 008/2023 - PMLB** e em observância às disposições do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 026/2022** que restou como LICITAÇÃO DESERTA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação dos Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 31 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2024,** prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de Lote I – Hospedagem, no valor total de **R$: 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)** e Lote II – Alimentação em Lagoa do Barro do Piauí, no valor total de **R$: 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FME/QSE, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.

PREF. MUNICIPAL
FL
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
01-01-93

02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.00.200
02.06.01-FMMA	18.122.0418.2030-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113-Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		1.600.02.999

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem

da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2023.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DEOVAIR R. LEITE LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Laise Albuquerque de Sousa
CPF: 614.297.283-02

NOME: Reginaldo L. C. Coelho
CPF: 038.548.433-05

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 122
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 008/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – SRP

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DEOVAIR R. LEITE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.991.647/0001-72, sediada à Rua Amadeus Dias, nº 15 A Centro – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada pela sua titular a Srª. Deovair Ribeiro Leite, inscrita no CPF nº 019.721.953-52, doravante denominado CONTRATADA

OBJETO: Prestação dos Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2024

VALOR: Lote I – Hospedagem, no valor total de **R$: 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)** e Lote II – Alimentação em Lagoa do Barro do Piauí, no valor total de **R$: 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FME/QSE, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.00.200
02.06.01-FMMA	18.122.0418.2030-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113-Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
07/02/2023

Publicado em 31 / 01 / 2023
Edição 4753
Nº da Publicação 1353994.
MRodrigues.
Assinatura

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 123

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Dirks Unisi, Fenjis Mori"

Id:07383A857F4180D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº 006/2023 - PMLB
Chamada Pública Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, através da Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da **alteração da data de abertura dos envelopes** da Chamada Pública Nº 001/2023, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Município de lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, através da Compra Direta, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020 e alterações inseridas pela Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, publicado no DOM - Edição IVDCCXLVII de 24/01/2023, página 202, JORNAL MEIO NORTE de 24/01/2023, Processo TCE LW-000710/23.

No texto ONDE SE LÊ:
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar **às 08h:30min do dia 08 de fevereiro de 2023**, a abertura da Concorrência Pública Nº 001/2023.

LEIA-SE:
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar **às 09h:00min do dia 27 de fevereiro de 2023**, a abertura da Concorrência Pública Nº 001/2023.

JUSTIFICATIVA: Justificamos tal medida, haja vista a necessidade da Retificação do Edital e sua respectiva republicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2023.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL

Id:05D4F50D21B780D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ERRATA
EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo Nº. 002/2023- PMLB
Concorrência Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI, através da Comissão de Licitação, comunica as empresas interessadas ao certame acima referenciado, da **alteração da data de abertura dos envelopes** da Concorrência Nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa para Implantação de Unidade Escolar na zona urbana do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme Projeto, Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, constantes do Edital, publicado no DOM - Edição IVDCCXLVII de 24/01/2023, página 202, JORNAL MEIO NORTE de 24/01/2023, Processo TCE LW-000712/23.

No texto ONDE SE LÊ:
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar **às 09h:00min do dia 27 de fevereiro de 2023**, a abertura da Concorrência Pública Nº 001/2023.

LEIA-SE:
A Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO que fará realizar **às 09h:00min do dia 07 de março de 2023**, a abertura da Concorrência Pública Nº 001/2023.

JUSTIFICATIVA: Justificamos tal medida, haja vista a necessidade da Retificação do Edital e sua respectiva republicação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei n. 8.666/1993.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 31 de janeiro de 2023.

RAFAEL CARVALHO ALENCAR
Presidente da CPL

Id:089B7FFDDCCB850A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 008/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – SRP

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DEOVAIR R. LEITE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.991.647/0001-72, sediada à Rua Amadeus Dias, nº 15 A Centro – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada pela sua titular a Srª. Deovair Ribeiro Leite, inscrita no CPF nº 019.721.953-52, doravante denominado CONTRATADA

OBJETO: Prestação dos Serviços de Hospedagem e Alimentação, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2024

VALOR: Lote I – Hospedagem, no valor total de **R$: 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais)** e Lote II – Alimentação em Lagoa do Barro do Piauí, no valor total de **R$: 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais).**

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FME/QSE, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.00.200
02.06.01-FMMA	18.122.0418.2030-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113-Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2023.

Id:10EF20D00E0784FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 008/2023 - PMLB
Dispensa de Licitação Nº 003/2023 – SRP

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M. DE F. CARVALHO AMORIM – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.935.942/0001-46, sediada no Povoado Santa Teresa, s/n – Zona Rural – CEP: 64.768-000, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, neste ato representada pela sua titular a Srª. Maria de Fátima Carvalho Amorim, portadora da cédula de identidade nº 8.473.215 – SSP/PI e inscrita no CPF nº 877.482.583-68, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Alimentação, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: de 31 de janeiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2024

VALOR: Lote III – Alimentação no Pov. Santa Teresa, no valor total de R$: 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde/FME/QSE, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2065-Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.03.02-FME	12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.00.200
02.06.01-FMMA	18.122.0418.2030-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.04.01-FMS	10.301.0204.2113-Manutenção dos Serviços de Saúde da Atenção Básica		1.600.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 31 de janeiro de 2023.